

Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral
Departamento de Gestão de Contratos – DGC

Processo Administrativo: 2023/3054

Objeto: Seguro da Frota do Poder Judiciário de Alagoas.

Unidade Requisitante: Setor de Transporte.

ESTUDOS PRELIMINARES

Maceió, 12 de Julho de 2023

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 19 de 27 de março de 2023.

1. Definição do Objeto: *Seguro da frota do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.*

2. Justificativa compilada:

A contratação de seguro para a frota de veículos do Poder Judiciário de Alagoas visa ter cobertura em todo o território nacional, contra danos materiais e pessoais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Todo acidente ocasionado pela frota do TJAL estará segurado, evitando problemas com manutenção dos veículos e com as pessoas envolvidas.

3. Há processo de contratação similar anterior? Sim.

4. Número(s) do(s) Processo(s): Contrato nº 032 e 033/2023, Processo nº 2021/13166.

5. Qual o limite de valor para o Total do que se deseja Contratar/adquirir? Desconhecido.

6. Qual o tipo de contratação? Serviço.

7. Cronograma de uso/aquisição: Aquisição/Execução Única.

8. Quais os prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso: O seguro da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de envio da Nota de Empenho para a contratada, no e-mail informado na ficha cadastral da contratação.

9. Há contratações correlatas e/ou interdependentes? Não.

10. Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a

**Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral**

Departamento de Gestão de Contratos – DGC

contratação? Não, usar o PADRÃO.

11. **Necessidade de parcelamento do Objeto?** Não.
12. **Necessidade de adequação do ambiente do órgão?** Não.
13. **A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações?** Sim.
14. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico?** Sim.
15. **Quem serão os Beneficiários?** Os motoristas e toda a população que possam sofrer algum acidente com os veículos oficiais.
16. **A contratação/aquisição precisa ser Priorizada?** Sim.
17. **Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?** De manutenção e prestação de assistência as vítimas de algum acidente ocasionado pelos veículos oficiais do TJAL.
18. **Quais os principais benefícios da aquisição/contratação? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve?** Agilidade na manutenção dos veículos acidentados e assistência as vítimas.
19. **Quais os resultados pretendidos com a aquisição/contratação? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve?** Contratação de seguro para a frota de veículos do Poder Judiciário de Alagoas, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas.
20. **Estimativa de Quantidades:** Foi anexada a planilha F.DGPC.07.00 ao processo nº 2023/3054, sob os IDs nº 1811841 e 1811849, informando o quantitativo de veículos a serem segurados.
21. **Observações:**
Em caso de sinistro a franquia deverá ser paga a seguradora, que deverá custear todas as despesas com as oficinas.
22. **Indicação de fiscal e fiscal substituto:** Foi indicada a servidora Joelma dos Santos Rodrigues, matrícula 98897, e a servidora Taciana de Souza Santos, matrícula 99023, como fiscal e fiscal substituta respectivamente.

Diante das informações prestadas, está apto o processo administrativo para evoluir à etapa de elaboração de termo de referência e mapeamento de riscos.



Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral
Departamento de Gestão de Contratos – DGC

DIOGO GALINDO CAVALCANTE
Analista Judiciário